

FINALIZAÇÃO

D. F. No. 146

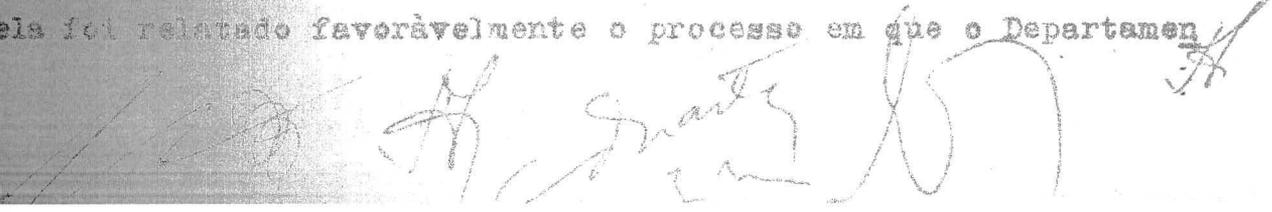
DATA 10 01 63

A T A da ducentésima quadragésima nona reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, em caráter extraordinário, sob a Presidência do Doutor Félix Carvalho Schmidt.

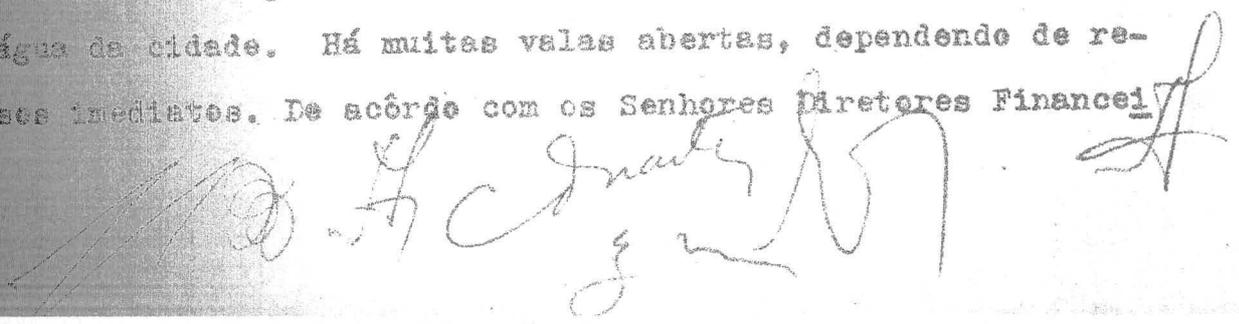
Aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e três, na sala do Conselho, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 249ª reunião do Conselho de Administração, em caráter extraordinário, sob a Presidência do Doutor Félix Carvalho Schmidt e com a presença dos Senhores Conselheiros Clenício da Silva Duarte, José Martins de Brito, Sylvio Piza Pedroza, Edilson Cid Varela e Paulo Baeta Neves. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Diretor Executivo para expor aos Senhores Conselheiros o resultado da concorrência já realizada para a construção de unidades escolares em Brasília, de acordo com a autorização do Conselho em sua 244ª sessão. Em face da desproporção dos preços obtidos na concorrência que levariam as obras a um custo de, aproximadamente, oitocentos milhões de cruzeiros, propôs o Senhor Diretor Executivo a realização dos serviços diretamente pela Novacap, através de seus órgãos competentes, desde que o Conselho de Administração lhes desse condições para executar as obras dentro do prazo previsto. Perguntou o Conselheiro Varela qual o órgão que seria responsável pelos serviços. Respondeu o Senhor Diretor Executivo que seria o Departamento de Edificações ou uma comissão criada para esta finalidade. Acrescentou o Senhor Presidente que uma comissão

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

especialmente criada para atender a esta exigência, se incumbiria melhor do aceleramento das obras, mesmo porque a responsabilidade de entregar as escolas prontas para o ano letivo de 63, seria da Novacap. O Conselho poderia também tomar parte diretamente na fiscalização das obras, para acompanhar o andamento dos serviços. O Senhor Diretor Financeiro, presente à reunião, sugeriu que o Conselheiro que fôsse indicado a acompanhar as construções, fôsse também autorizado a proporcionar os meios necessários à continuidade dos serviços, a fim de que, entre uma reunião e outra, não ficasse a comissão à espera de autorização para adquirir materiais ou contratar mão de obra. Por proposta do Conselheiro Brito, foi aprovada a indicação do Conselheiro Baeta Neves para representar o Conselho junto à comissão que iria assumir a responsabilidade da construção das escolas. Ao final, o Conselho, unânimemente, decidiu, tendo em vista a urgência da construção de ESCOLAS E GINÁSIOS em Brasília, e leu e aprovou a exposição verbal feita pelo Senhor Diretor Executivo, autorizar a Diretoria a construir, por intermédio de seus órgãos, os prédios destinados a escolas e ginásios objete de deliberação anterior, podendo, se fôr necessário, adjudicar serviços, adquirir materiais, fazer tomada de preços, e demais providências indispensáveis a essa autorização, inclusive mão de obra. O Conselho resolveu ainda designar o Conselheiro Paulo Baeta Neves, para acompanhar as obras, cientificando o Conselho, semanalmente, do andamento dos trabalhos. Ficou a Diretoria autorizada a tomar as providências indispensáveis para a anulação de concorrências feitas ou em andamento e que se refiram às obras objete da presente resolução. A seguir, pelo Conselheiro Edilson Varella foi relatado favoravelmente o processo em que o Departamen



to de Compras encaminha coleta de preços para aquisição de =
1.000 RESMAS DE PAPEL Gestetner branco, para a Divisão de Docu-
mentação, de acôrde com o P.A. nº 1.334/62 . O Conselho, per
unanimidade autorizou a dispensa da concorrência administrati-
va, aprovando a aquisição na forma preposta, no valor de Cr\$...
Cr\$1.200.000,00. Ainda pelo Conselheiro Edilson Varela foi re-
latado favoravelmente o processo nº 12.393, em que a ASSOCIA-
ÇÃO DA IGREJA METODISTA solicita doação de área de 50 x 40 me-
tres, entre as quadras 411/12, para a construção de um templo.
O Conselho, acolhendo o voto do relator, encaminhou o processo
à Assembléia Geral, opinando favoravelmente à doação da área =
pretendida. A seguir, o Senhor Presidente apresentou o proces-
se nº 00766/63, para o qual solicitou a deliberação do Conse-
lho, por se tratar de material de imediata necessidade para o
Departamento de Fôrça e Luz. Refere-se o processo à aquisição
de um GRUPO MOTOR GERADOR GM IRNE de 100 KVA, destinado à Cida-
de Satélite de Flanaltina, no valor de Cr\$2.200.000,00, confer-
ne preposta da firma Companhia Propac Comércio e Indústria S/A.
O Conselho, unânimemente, autorizou a dispensa da concorrência
administrativa, aprovando a aquisição, na forma preposta. A se-
guir, pelo Conselheiro Sylvie Pedroza foi relatado, favorável-
mente, o processo nº 39.783/62, referente ao ORGANOGAMA DA SE-
CRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS. O Conselho, acolhendo o voto
do relator, aprovou o organograma apresentado. A seguir o Cen-
selheiro Baeta Neves propôs a elevação do CAIXA ROTATIVO DO DE-
PARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS a fim de permiti-lo executar pe-
quenas tarefas urgentes e necessárias à rede de abastecimento-
de água da cidade. Há muitas valas abertas, dependendo de re-
cursos imediatos. De acôrde com os Senhores Diretores Financei



re e Executivo, a melhor forma para atender o D.A.E., nesse caso, seria uma autorização de verba, pelo Conselho, para a realização dos serviços necessários. O Conselho acolheu unânimemente a proposta e, tendo em vista a exposição oral do Senhor Diretor Executivo, resolveu conceder à Diretoria Executiva autorização para que o D.A.E. possa proceder a pequenas tarefas, por empreitada, necessárias à execução da rede de abastecimento da cidade, até o máximo de Cr\$5.000.000,00, dando liberdade à referida Diretoria de adjudicar tais serviços àqueles empreiteiros que apresentarem melhores condições. Em seguida, a Secretária procedeu ao sorteio dos processos existentes para apreciação do Conselho, com o seguinte resultado: ao Conselheiro Sylvio Pedreza o processo nº 38.116/62, referente à aquisição de um GRUPO GERADOR para o HOSPITAL DISTRIITAL; ao Conselheiro Clencio o de nº 46.024/62 referente ao pedido da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA para pagamento, em área construída, de seu débito referente à projeção nº 9 da Superquadra III; e processo nº 46.881/62, referente ao PAGAMENTO AO PESSOAL DOS PALÁCIOS PRESIDENCIAIS ao Conselheiro Edilson Varela que transferiu-o ao Conselheiro Sylvio Pedreza por julgá-lo mais esclarecido sobre a matéria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Idê Aparecida Bittar Barra, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

Idê Aparecida Bittar Barra
Edilson Varela
Sylvio Pedreza
Clencio
11/11/62